



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 057/2024 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, Credenciamento nº 012/2024, objeto: **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS AVULSOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DE URUCUIA/MG, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.429/2022**, conforme definido nos anexos deste instrumento da prefeitura municipal de Urucua /MG, nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor das Pessoas Jurídicas: **GILSON SOARES DUTRA GOMES** CNPJ: 56.457.721/0001-80 Item 02: Valor hora de R\$ 19,00 (dezenove reais); **FLAVIO APARECIDO PEREIRA SOARES** CNPJ: 29.918.305/0001-69, Item 01: Valor hora de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), com prazo conforme clausula 4.1 da minuta do contrato, nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 01 de outubro de 2024.

Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal de Urucua/MG.

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS
GERAIS